



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 40/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM
SUBSTITUIÇÃO AO GOZO DE FÉRIAS DA
CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO
DE BREJO GRANDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 01/2001 de 09 de maio de 2001.

Considerando que a Conselheira Tutelar **Claudinete Nogueira dos Santos** encontra-se no gozo de suas férias e ocorrendo a vaga temporária até que o titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Suplente Maria de Lourdes da Silva Dias, portadora do RG nº 990.581 SSP/SE e CPF nº 575.733.365-00, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Brejo Grande – SE, em substituição da Conselheira que gozará o direito as férias:

- I – O período de Férias da Conselheira Tutelar/Titular: 13/02/2017 a 13/03/2017;
- II – A Conselheira substituta assumirá o cargo no período de 14/02/2017 a 13/03/2017.

Parágrafo Único – A Conselheira em exercício perceberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande/SE, 13 de Fevereiro de 2017.


CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal